PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Ano nº 3843 de: 12 e 13 08/2006

LEI Nº 2.658, DE 11 DE AGOSTO DE 2006

Denomina via pública localizada no Bairro Parque do Som de "Rua Altevir Turra".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Altevir Turra",** a via pública (Rua Projetada A), localizada no Loteamento Parque do Som, Bairro Parque do Som, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 75/2006, de autoria do vereador Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 11 de agosto de 2006.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA